



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 136 - GOIÂNIA-GO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 313/2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 3001/2013, e Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais, a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 274, de 11 de junho de 2013, no tocante à data de designação do substituto eventual do Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Considerar designado o servidor PAULO FERNANDO N. SOUTO MAIOR DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, ocupado pela servidora BÁRBARA ALENCAR MORAIS, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 18 de janeiro de 2013.”

LEIA-SE:

“Art. 1º Considerar designado o servidor PAULO FERNANDO N. SOUTO MAIOR DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, ocupado pela servidora BÁRBARA ALENCAR MORAIS, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 18 de fevereiro de 2013.”

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente em exercício

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 322/2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 5753/2013, e Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais, a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCIANO VILAS BOAS NEVES DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Posse, ocupado pelo servidor ALDAIR DANTAS DE MEDEIROS, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 22 de julho de 2013.

Art. 2º Revogar, a partir de 22 de julho de 2013, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 236/2013, a qual designou o servidor LUCIANO VILAS BOAS NEVES DE SOUZA, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Posse, ocupado pela servidora LUCIANA DE CARVALHO PINHEIRO BORGES.

Art. 3º Designar o servidor LUCIANO VILAS BOAS NEVES DE SOUZA para substituir o servidor ALDAIR DANTAS DE MEDEIROS, titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Posse, no período de 22 a 31 de julho de 2013, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente em exercício

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 264/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo no 6162/2013,

R E S O L V E:

Designar o servidor GEAZIR BORGES DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialização Segurança, removido para esta Corte, para conduzir veículo oficial à cidade de Anápolis, para o traslado do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Sebastião Alves Martins, titular da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis e membro da Comissão de Concurso de Juiz Substituto deste Tribunal, autorizando o seu deslocamento àquela localidade, no dia 26 de julho de 2013, bem como o pagamento da diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de julho de 2013.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2013 PA nº 0571/2013, resolve registrar os preços para eventual aquisição de placas de sinalização e letras adesivas . para aquisição ordinária de material de expediente. Vigência:12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item, quantidade e preço unitário:

MARKOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-EPP, CNPJ: 05.965.635/0001-47 –

1 – 40unid.; R\$ 20,00; 2 – 40unid.; R\$ 38,00; 3 – 40unid.; R\$ 50,00; 4 – 40unid.; R\$ 52,00; 5 – 40unid.; R\$ 17,99; 6 – 40unid.; R\$ 39,00; 7 – 40unid.; R\$ 20,00;

8 – 40unid.; R\$ 22,00; 9 – 40unid.; R\$ 25,00; 10 – 40unid.; R\$ 23,00; 11 – 40unid.; R\$ 8,79; 12 – 40unid.; R\$ 105,00;

13 – 40unid.; R\$ 100,00;14 – 40unid.; R\$ 80,00; 15 – 40unid.; R\$ 180,00; 16 – 40unid.; R\$ 140,00; 17 – 40unid.; R\$

93,00; 18 – 40unid.; R\$ 30,00; 19 – 40unid.; R\$ 19,00; 20 – 40unid.; R\$ 24,38; 21 – 40unid.; R\$ 29,00; 22 – 40unid.;

R\$ 20,00; 23 – 80unid.; R\$ 27,00; 24 – 80unid.; R\$ 82,00; 25 – 4.000unid.; R\$ 0,47; 26 – 4.000unid.; R\$ 0,50; 27 –

4.000unid.; R\$ 0,70; 28 – 40unid.; R\$ 45,30; 29 – 40unid.; R\$ 65,00;

30 – 40unid.; R\$ 22,00; 31 – 40unid.; R\$ 93,00; 32 – 40unid.; R\$ 18,49; 33 – 40unid.; R\$ 39,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2012 PA nº 2013/2012, resolve registrar os preços para aquisição ordinária de materias elétricos. para aquisição ordinária de material de expediente. Vigência: 1(um) ano a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujo item foi adjudicado da seguinte forma: Empresa, item, quantidade e preço unitário:

PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 12.593.397/0001-51 – 19 – Lâmpada Fluorescente; 2.000unid.; R\$ 4,67.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral
